



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

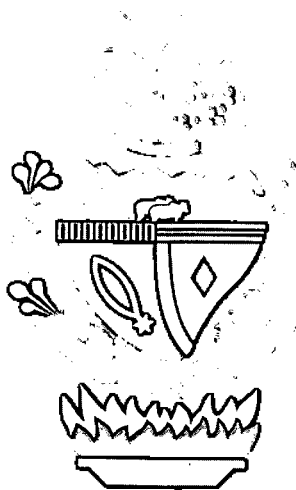
Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

À PUBLICAÇÃO E, POSTERIOR-
MENTE, À COMISSÃO
EXECUTIVA,
Em 26 de 10 de 2017.
1º Secretário

A Deputada subscritora, na forma do disposto no art. 201, inciso IV, do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência a competente licença para empreender viagem às cidades de Sevilha e Madri, ES, no período de 04 a 12 de novembro do ano corrente, como representante deste Poder a convite da Unale – União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais, a fim de participar da Assembleia Geral da CALRE – Conferência das Assembleias Regionais da Europa, bem como, reuniões técnicas.

SALA DAS SESSÕES, em de outubro de 2017.


Eliane Pinheiro
Deputada Estadual



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO

PROCESSO LEGISLATIVO

Nº 2017004229

Data Autuação: 26/10/2017

Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO
Autor: DEP. ELIANE PINHEIRO
Tipo: LICENÇA
Subtipo: RESOLUÇÃO DE LICENÇA
Assunto:

REQUER LICENÇA PARA EMPREENDER VIAGEM, NO PERÍODO DE 04
A 12 DE NOVEMBRO DE 2017.



2017004229



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

À PUBLICAÇÃO E, POSTERIOR-
MENTE, À COMISSÃO
EXECUTIVA.
Em 26 de 10 2017.
1º Secretário

A Deputada subscritora, na forma do disposto no art. 201, inciso IV, do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência a competente licença para empreender viagem às cidades de Sevilha e Madri, ES, no período de 04 a 12 de novembro do ano corrente, como representante deste Poder a convite da Unale – União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais, a fim de participar da Assembleia Geral da CALRE – Conferência das Assembleias Regionais da Europa, bem como, reuniões técnicas.

SALA DAS SESSÕES, em de outubro de 2017.


Eliane Pinheiro
Deputada Estadual



COMISSÃO EXECUTIVA.

Ao Sr. (a) Dep. (a)

Julio da Retifica

PARA RELATAR

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Em 07 / 11 /2017.

Presidente:



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



PROCESSO: 2017004229
AUTOR : DEPUTADA ELIANE PINHEIRO
ASSUNTO : Requer licença para empreender viagem a Sevilha e Madri, ES,
no período de 04 a 12/11/2017.

PARECER

A nobre Deputada **ELIANE PINHEIRO**, através do presente processo, requer concessão de licença para empreender viagem a Sevilha e Madri, ES, no período de 04 a 12 de novembro de 2017, como representante deste Poder e a convite da UNALE, a fim de participar da Assembleia Geral da CALRE – Conferência das Assembleias Legislativas Regionais da Europa, bem como, de reuniões técnicas.

Somos pela sua aprovação, através do seguinte Projeto de Resolução:

RESOLUÇÃO Nº DE DE 2017.

Concede licença a deputada que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a nobre Deputada **ELIANE PINHEIRO** licença para empreender viagem a Sevilha e Madri, ES, no período de 04 a 12 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em
Goiânia, de de 2017.

COMISSÃO EXECUTIVA

A Comissão Executiva aprova o parecer do Relator.

SALA DAS COMISSÕES, em 07 de novembro de 2017.


PRESIDENTE

RELATOR

MEMBRO

APROVADO
A Secretaria para
providenciar

09 NOV 2017


Secretário



RESOLUÇÃO Nº 1.629, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede licença à deputada que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida à Deputada **ELIANE PINHEIRO** licença para empreender viagem a Sevilha e Madri, ES, no período de 04 a 12 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de novembro de 2017.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 09 de novembro de 2017.



Deputado **JOSÉ VITTI**
- PRESIDENTE -



- 1º SECRETÁRIO -



- 2º SECRETÁRIO -



Diário da Assembleia



ÓRGÃO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE GOIÁS

ANO LXXVIII GOIÂNIA, SEXTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2017 NUM.: 12.740

ATOS DA ASSEMBLEIA

RESOLUÇÃO Nº 1.629, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede licença à deputada que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida à Deputada **ELIANE PINHEIRO** licença para empreender viagem a Sevilha e Madri, ES, no período de 04 a 12 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de novembro de 2017.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 09 de novembro de 2017.

Deputado JOSÉ VITTI
- PRESIDENTE -

Deputado JÚLIO DA RETÍFICA
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado BRUNO PEIXOTO
- 2º SECRETÁRIO -

RESOLUÇÃO Nº 1.630, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede licença ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado **FRANCISCO OLIVEIRA** licença para empreender viagem a Sevilha e Madri, ES, no período de 04 a 12 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de novembro de 2017.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 09 de novembro de 2017.

Deputado JOSÉ VITTI
- PRESIDENTE -

Deputado JÚLIO DA RETÍFICA
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado BRUNO PEIXOTO
- 2º SECRETÁRIO -

RESOLUÇÃO Nº 1.631, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede licença ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado **HENRIQUE ARANTES** licença para empreender viagem aos Estados Unidos da América, no período de 02 a 22 de janeiro de 2018, com recursos próprios.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 09 de novembro de 2017.

Deputado JOSÉ VITTI
- PRESIDENTE -

Deputado JÚLIO DA RETÍFICA
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado BRUNO PEIXOTO
- 2º SECRETÁRIO -

RESOLUÇÃO Nº 1.632, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede licença ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao nobre Deputado **LINCOLN TEJOTA** licença para empreender viagem à Alemanha, no período de 06 a 18 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de novembro de 2017.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 09 de novembro de 2017.

Deputado **JOSÉ VITTI**
- PRESIDENTE -

Deputado **JÚLIO DA RETÍFICA**
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado **BRUNO PEIXOTO**
- 2º SECRETÁRIO -

RELAÇÃO DOS DEPUTADOS

ÁLVARO GUIMARÃES
BRUNO PEIXOTO
CARLOS ANTONIO
CHARLES BENTO
CLÁUDIO MEIRELLES
DANIEL MESSAC
DELEGADA ADRIANA ACCORSI
DIEGO SORGATTO
DR. ANTONIO
ELIANE PINHEIRO
FRANCISCO JR.
FRANCISCO OLIVEIRA
GUSTAVO SEBBA
HELIO DE SOUSA
HENRIQUE ARANTES
HENRIQUE CÉSAR
HUMBERTO AIDAR
ISAURA LEMOS
ISO MOREIRA
JEAN CARLO
JEFERSON RODRIGUES
JOSÉ NELTO
JOSÉ VITTI
JÚLIO DA RETÍFICA
KARLOS CABRAL
LINCOLN TEJOTA
LISSAUER VIEIRA
LIVIO LUCIANO

LUIS CESAR BUENO
MAJOR ARAÚJO
MANOEL DE OLIVEIRA
MARLÚCIO PEREIRA
MARQUINHO PALMERSTON
NÉDIO LEITE
PAULO CEZAR
SANTANA GOMES
SÉRGIO BRAVO
SIMEYZON SILVEIRA
VICTOR PRIORI
VIRMONDES CRUVINEL
WAGNER SIQUEIRA

MESA DIRETORA

Deputado **JOSÉ VITTI**
- PRESIDENTE -

Deputado **JÚLIO DA RETÍFICA**
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado **BRUNO PEIXOTO**
- 2º SECRETÁRIO -

Deputado **MANOEL DE OLIVIERA**
- 1º VICE-PRESIDENTE -

Deputado **HENRIQUE ARANTES**
- 2º VICE-PRESIDENTE -

Deputado **LINCOLN TEJOTA**
- 3º SECRETÁRIO -

Deputado **HUMBERTO AIDAR**
- 4º SECRETÁRIO -

BIÊNIO 2017/2019

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE GOIÁS



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Goiânia, 22 de novembro de 2017.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua tramitação no Sistema de protocolo.

RUBENS BUENO SARDINHA DA COSTA
Diretor Parlamentar